

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A Nº 10.057 de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre a retirada de Folha Mensal de Pagamento de valor correspondente a percentual de gratificação do servidor municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retirado a partir de **01/08/2022**, da Folha Mensal de Pagamento da servidora municipal **RITA SOUSA CARDOSO DE OLIVEIRA**, Agente de Combate à Endemias, Matrícula nº 007394-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde o valor correspondente a percentual de gratificação, equivalente a **50% (cinquenta cento)**, Símbolo FG-3, concedido em 01/11/2021, através da Portaria nº 9.875, datada de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de julho de 2022.

AUGUSTO NARCISO / Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549 / Dados: 2022.08.08 15:14:31 -03'00'
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N.º 10.062

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevado o percentual da função gratificada concedida à servidora municipal efetiva **VERÔNICA DE SOUZA BOTELHO**, Matrícula nº 00212001, através da Portaria nº 9.726, de 15 de junho de 2021, passando de 50% (cinquenta por cento), Símbolo FG-3, para **75% (setenta e cinco por cento)**, correspondente ao **Símbolo FG-2**.

Art. 2º - Os efeitos do disposto no artigo anterior retroagem à 01 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2022.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549
Dados: 2022.08.08 15:16:28 -03'00'

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Secretária de Governo